



Protocolo nº 084/2026
Livro VIII

USO DE ORDEM

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Atendendo às necessidades pastorais da Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, de Campo Grande - MS, e com a autorização concedida por Dom Pedro Cesário Palma, OFM Cap., Bispo da Diocese de Jardim - MS, em carta do dia 12 de março de 2026, por esta Provisão, **havemos por bem conceder ao Revmo. Pe. BENTO MOREIRA, pelo tempo em que permanecer nesta Igreja Particular, as faculdades canônicas** de administrar o sacramento do Batismo, da Reconciliação, da Unção dos Enfermos, presidir Matrimônios, celebrar a santa Missa e exercer o ministério da Palavra de Deus, na **Paróquia Maria Auxiliadora dos Cristãos, em Campo Grande - MS**, sempre segundo as normas Litúrgicas, do Direito Canônico e de nossa Arquidiocese, e em comunhão com o Pároco da referida Paróquia. Que ele desempenhe com responsabilidade os deveres que são inerentes ao seu cargo, tendo em vista, sempre a maior glória de Deus.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado